



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 020/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a seguinte dotação:

01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.40.00/500	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ		
Ficha: 024			<u>60.000,00</u>
			60.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.1.90.11.00 / 500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 001	30.000,00
01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.002	Manutenção das Legislativas		
3.3.1.90.11.00 / 500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 011	<u>30.000,00</u>
			60.000,00

Conquista/MG, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024